



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A **CÂMARA DE VEREADORES DE RIQUEZA** Estado de Santa Catarina, que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, conforme Quadro de Vagas disponibilizado abaixo, para suprir funções imprescindíveis em aberto.

CONSIDERANDO, a situação de necessidade emergencial por inexistir candidatos aprovados em concurso público e teste seletivo para atender as necessidades temporárias, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 1.513/2002 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

CONSIDERANDO o interesse e necessidade pública e que não há candidatos aptos a serem convocados para a contratação no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** uma vez o concurso público está em andamento.

CONSIDERANDO, também, que não há como deixar o órgão sem o relativo serviço sendo prejudicado pela ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Riqueza- SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter emergencial e para eventuais necessidades até 31 de dezembro de 2024, ou até a realização de Concurso Público para esses cargos.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública;

III - Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;

V - A realização de Concurso Público.

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no site Oficiais da Câmara de Vereadores de, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA**

1.5. A validade da Chamada Pública será até 31 de dezembro de 2024, desde que não existam aprovados em Concurso Público vigentes.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 19 até 26/01/2024, das 08:00 às 12:00 hrs e 13:30 às 17:30hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Riqueza/SC, localizada na Rua João Mari, 89, centro, na cidade de Riqueza - SC. Fone 49 3675 0157.

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- f) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;

2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência;
- c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- d) Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
- e) Documentos para comprovação de tempo serviço, caso queira para eventual desempate

2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.6 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	SELEÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	ENSINO FUNDAMENTAL	01	20 h	Análise Curricular

OBS: O salário de R\$ 1.067,54, definidos na Lei 6.894/2023, de acordo com a carga horária da vaga de 20 horas semanais.

2.7. Descrição das vagas:

2.7.1 - As atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais estão descritas na Lei nr. 680 de 18/12/2014 e suas alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA**

3 - DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

I - 1,00 (um ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;

II - 0,50 (meio de ponto) para cada ano completo no cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;

4.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.

4.1.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

4.1.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;

II- Número de Filhos.

4.1.3 - Os Candidatos com pontuação zerada não serão classificados.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) Nº do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 29/01/2024, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Câmara de vereadores Riqueza, no horário de atendimento da Câmara Municipal

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA**

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no Mural da Câmara de Vereadores de Riqueza, portal eletrônico da Câmara e no Diário Oficial dos Municípios.

7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

7.6. Fica o Presidente da Câmara responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Mondai- SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RIQUEZA -SC, 18 de Janeiro de 2024

JUNIOR STEFFEN
Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIQUEZA - SC
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Número de Inscrição:

Cargo Pretendido: () Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do (a) Candidato (a):

Nº RG:

Data de nascimento: ___/___/____

Sexo: M () - F ()

CPF:

Estado Civil:

e-mail:

fone:

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

Fone: ()

() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato: